



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Inovação Tecnológica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal. 3.032, de 05 de dezembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº. 3050 de 09 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir do dia 14 de abril de 2026, **NOMEADOS** para compor o **Conselho Municipal de Inovação Tecnológica**, os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:

1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento

- Titular: Alessandra Alves Simões Adegas – RG: [REDACTED]
- Suplente: Vanessa Ferreira Veroneze – RG: [REDACTED]

2. Instituição Pública de Educação de Ensino Técnico – EE Capitão Horácio Antônio do Nascimento

- Titular: Lucas Gustavo Pires Barboza – RG: [REDACTED]
- Suplente: Igor Henrique da Silva – RG: [REDACTED]

3. Instituição Pública de Educação de Ensino Fundamental

- Titular: Maria Cristina Pereira – RG: [REDACTED]
- Suplente: Guilherme Augusto Marino Lopes – RG: [REDACTED]

4. Secretaria Municipal de Governo

- Titular: Leonardo Bologna – RG: [REDACTED]
- Suplente: Everson Rechi – RG: [REDACTED]

Representantes da Sociedade Civil:

1. Sindicato Rural de Tabapuã

- Titular: Gabriela Esteves dos Santos – RG: [REDACTED]
- Suplente: Júlio César Perosini – RG: [REDACTED]



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

2. Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã

- Titular: Milton Carlos de Toledo – RG: [REDACTED]
- Suplente: Antonio Valagna – RG: [REDACTED]

3. Cadeia Produtiva Local (CPL) Móveis de Tabapuã

- Titular: Robinson Roberto Prates Faria – RG: [REDACTED]
- Suplente: Guilherme Ferreira Fachini – RG: [REDACTED]

4. Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA

- Titular: Maria Silvia Azarite Salomão – RG: [REDACTED]
- Suplente: Maira Luiza Melara Spina – RG: [REDACTED]

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período (04) quatro anos, exceto o Presidente que será conforme § 4º do Art. 8º da Lei 3032/2025, “*Na primeira reunião ordinária de cada início de mandato do Poder Executivo Municipal, os membros do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT elegerão seus, 1º Presidente e 2º Presidentes.*”

Art. 3º - O exercício de qualquer cargo de direção ou membro do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia – CMIT não será remunerado e será considerado relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.